



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 008/GP/2026

Em 13 de Janeiro de 2026.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Maylla Ferreira Vasconcelos** à usufruir **02 (dois) dias de férias** nos dias 16 e 19/01/2026, referente período aquisitivo de 2022/2023, que fora convertido parcialmente através da Portaria nº 153/GP/2023, restando ainda 03 dias a serem usufruídos deste período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Janeiro de 2026.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991